



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº. 340/2020, de 22 de dezembro de 2020.

“Nomea membros da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São João das Missões (MG), no uso de suas atribuições contidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais, bem como a Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, Decreto nº 6.253/2007, e LEI MUNICIPAL Nº. 464/2016, de 29 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor a Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), por 11(onze) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal para o efetivo exercício no biênio de 22 de dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2022, os seguintes:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

➤ Departamento Pessoal:

TITULAR: Elias Pereira dos Santos

SUPLENTE: Jairo dos Santos Santana

➤ Da Secretaria Municipal De Educação:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

TITULAR: Patrícia Barbosa Lacerda

SUPLENTE: Thalita Aparecida Silva Fraga

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Maricélia Santos Lopes Souza

SUPLENTE: Luciana Ribeiro Lacerda

III - REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

TITULAR: Marineide Santos da Silva Rodrigues

SUPLENTE: João Paulo Sirqueira

IV - REPRESENTANTES SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Fabiana Mendes Santiago

SUPLENTE: Edenilza Pereira da Silva e Silva

V - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR: Patrícia Alves Santos de Souza

SUPLENTE: Isabel Mendes Dourado

TITULAR: Guilherme Pereira da Silva Moura

SUPLENTE: Sandra Teixeira de Souza

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

TITULAR: Delicio Guimaraes de Souza

SUPLENTE: Carmosina Barbosa de Sousa

TITULAR: Maria Nunes de Assis Souza

SUPLENTE: Deomarcos Seixas Montalvão

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

TUTELAR: Esileide Ribeiro dos Santos

SUPLENTE: Graciely Barboza da Silva

VIII - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Maria de Lourdes Soares de Sá

SUPLENTE: Ruth Pereira dos Santos Meira.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG), aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário geral